CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 019 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SOLICITE AO ÓRGÃO COMPETENTE A ILUMINAÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA "CAMINHOS DO CAMPO" QUE LIGA SAPUCAIA A PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a iluminação na pista de caminhada "Caminhos do Campo" que liga o distrito de Sapucaia a Patrimônio do Rádio, Marilândia/ES**.

A solicitação se faz necessária, devido à rodovia possuir espaços para que os moradores possam frequentar para a realização de práticas esportivas, porém privando os mesmos de usufruírem do local à noite, pois a pista não está iluminada. A iluminação é indispensável para que os moradores daquela região que não podem realizar suas práticas esportivas ao dia, possam realizar a noite se o local estiver iluminado possibilitando maior segurança para os mesmos, uma vez que a iluminação proporcionará aos moradores daquela região mais possibilidade de esportes, seja para caminhar, correr, andar de bicicleta dentre outros.

Marilândia-ES, 06 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1577 Fls. 156 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 06 / 02 /20 19

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

EVANDRO VERMELHO
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 12 / 02 / 19
PRESIDENTE